

ADVOGADO DIRCEU RODRIGUES JUNIOR(OAB:
7217/MS)
EXECUTADO FLUVIALBA INTERNATIONAL LTD.

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE ALEXANDRE DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

ATO ORDINATÓRIO/INTIMAÇÃO

(art. 93, XIV, da CF e CPC/15, art. 203, §4o):

Pelo presente, fique V. Sa. intimada para manifestar-se sobre o resultado da diligência Sniper, requerendo aquilo que for de seu interesse para prosseguimento da execução. Prazo: 5 dias.

Destinatário: **JOSE ALEXANDRE DA SILVA e ADVOGADOS**
CORUMBA/MS, 29 de junho de 2023.

RODOLFO ZANETTI DE ALMEIDA

Diretor de Secretaria

Vara do Trabalho de Coxim**Edital**

Processo Nº CartPrecCiv-0024339-22.2022.5.24.0046

DEPRECANTE JANAINA LETICIA HERGENRAEDER
DEPRECADADO MOVEIS ROMERA LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL
LEILOEIRO GUSTAVO CORREA PEREIRA DA
SILVA

Intimado(s)/Citado(s):

- MOVEIS ROMERA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **ALEXANDRE MARQUES BORBA**, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Torna público que a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital na Imprensa Oficial, o **Sr. Gustavo**

Correa Pereira da Silva, Leiloeiro Público Oficial nomeado matriculado sob o n. 026 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - **JUCEMS** -, através do portal www.leiloesonline.ms.com.br, levará a público pregão de venda e arrematação, na modalidade eletrônica, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), objeto(s) de penhora neste processo, com encerramento determinado para às **15:00 horas do dia 28 DE AGOSTO DE 2023**.

BEM(NS):

LOTE 001: –Um lote de terreno urbano sob nº 11, da quadra 51, com a área de **467,627 m2** (quatrocentos e sessenta e sete metros e seiscentos e vinte e sete centímetros quadrados), situado no “Conjunto Habitacional Sonora”, no município e comarca de Sonora (MS), com as seguintes confrontações: frente 14,50 metros com a Avenida do Povo; lado direito 32,25 metros com o lote nº 09; lado esquerdo 32,25 metros com a Rua das Seriemas; fundos 14,50 metros com o lote nº 12, devidamente registrado do Serviço Registral Imobiliário da comarca de Sonora (MS), conforme Matrícula nº 4.485, às páginas 6-7 dos autos.

BENFEITORIAS INCLUÍDAS NA PENHORA:

Um prédio construído em alvenaria medindo 775,77 m2 (setecentos e setenta e cinco metros e setenta e sete centímetros quadrados), construção de alto padrão em condições condizentes com o uso e o tempo de construção.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

DEPOSITÁRIO(A): Não informado.

ÔNUS: Não constam quaisquer gravames.

VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO: R\$ 16.487,01 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo), em 31 de março de 2023.

OBS: 1) Consta na matrícula do imóvel 4.485 área edificada de 37,36 m2, eventuais despesas referentes à regularização serão por conta do arrematante;

2) No Boletim do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Sonora consta área edificada de 775,77 m2.

Os lances serão ofertados pela rede mundial de computadores (Internet), através do portal www.leiloesonline.ms.com.br.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

CONDIÇÕES DE VENDA:

Considerar-se-á vil lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (Art. 891, CPC-Parágrafo Único – Preço Vil).

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

O(s) Arrematante(s) receberá(ão) o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios. A arrematação ocorrerá nos moldes do art. 888 da CLT, com garantia do lance mediante sinal correspondente a 20% do seu valor e pagamento da quantia restante no prazo de 24:00 horas, sob pena de perda do sinal em benefício da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão. Caso a arrematação se dê por meio eletrônico, o prazo para pagamento do valor total poderá ser elástico em, no máximo, 72 horas.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor e será paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro mediante transferência ou depósito bancários diretamente na conta corrente da empresa gestora **LEILÕES ONLINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7**, e, através de guia própria, o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser elásticos em até 72 horas, se necessário. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio

leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: sitewww.leiloesonlinems.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimada a executada **MÓVEIS ROMERA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na pessoa de seu representante legal; bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, cidade de Campo Grande-MS, ou ainda, pelos telefones (67) 3388-0216 ou 9 9203-6666 e e-mail: contato@leiloesonlinems.com e no

sitewww.leiloesonlinems.com.br.

Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portalwww.leiloesonlinems.com.br.

COXIM/MS, 28 de junho de 2023.

ALEXANDRE MARQUES BORBA

Magistrado

Notificação

Processo Nº CumPrSe-0024139-78.2023.5.24.0046

REQUERENTE PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
 ADOGADO Neiva Aparecida dos Reis(OAB: 5213-B/MS)
 REQUERIDO VERNEVIL BRAGA RAISA
 00622283154

Intimado(s)/Citado(s):

- PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Aguardando o cumprimento do alvará de SD pelo SRTE-MS.
 COXIM/MS, 28 de junho de 2023.

MARLENE DOS SANTOS FERREIRA

Diretor de Secretaria

Processo Nº ATOOrd-0024685-80.2016.5.24.0046

AUTOR SOCRATES GOMES DE OLIVEIRA
 ADOGADO GYLBERTO DOS REIS
 CORREA(OAB: 13182/MS)
 ADOGADO MEYRIVAN GOMES VIANA(OAB:
 17577/MS)
 RÉU AGROPECUARIA SIMBAL LTDA. - ME
 ADOGADO EDUARDO LUIZ CORREIA(OAB:
 17602/PR)
 ADOGADO LUIS GUSTAVO COLANZI(OAB:
 69839/PR)
 TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGF)
 PERITO JUAREZ MARQUES ALVES

Intimado(s)/Citado(s):

- SOCRATES GOMES DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 26e938b

proferido nos autos.

Vistos.

1. O exequente requer o levantamento dos valores existentes nos autos (id fe729c0).
2. Embora a execução não esteja integralmente garantida, é certo que ela deve se realizar em benefício do credor (CPC, art. 797), que não pode aguardar indefinidamente a garantia do juízo, a fim de soerguer o valor penhorado (muito inferior ao valor da execução).
3. Intimada quanto ao bloqueio parcial, a executada quedou-se inerte (id 8136667). Determino, assim, a expedição de alvará para liberação ao exequente de todo o saldo da conta judicial.
4. Após a comprovação, atualizem-se os cálculos deduzindo-se o valor liberado e tornem os autos conclusos.
5. Intimem-se.

COXIM/MS, 28 de junho de 2023.

ALEXANDRE MARQUES BORBA

Juiz do Trabalho Substituto

Processo Nº ATOOrd-0024685-80.2016.5.24.0046

AUTOR SOCRATES GOMES DE OLIVEIRA
 ADOGADO GYLBERTO DOS REIS
 CORREA(OAB: 13182/MS)
 ADOGADO MEYRIVAN GOMES VIANA(OAB:
 17577/MS)
 RÉU AGROPECUARIA SIMBAL LTDA. - ME
 ADOGADO EDUARDO LUIZ CORREIA(OAB:
 17602/PR)
 ADOGADO LUIS GUSTAVO COLANZI(OAB:
 69839/PR)
 TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGF)
 PERITO JUAREZ MARQUES ALVES

Intimado(s)/Citado(s):

- AGROPECUARIA SIMBAL LTDA. - ME

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 26e938b proferido nos autos.

Vistos.

1. O exequente requer o levantamento dos valores existentes nos autos (id fe729c0).
2. Embora a execução não esteja integralmente garantida, é certo que ela deve se realizar em benefício do credor (CPC, art. 797), que não pode aguardar indefinidamente a garantia do juízo, a fim de soerguer o valor penhorado (muito inferior ao valor da execução).
3. Intimada quanto ao bloqueio parcial, a executada quedou-se